



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000

Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Águas Vermelhas - MG

ASSUNTO: Análise de Exequibilidade de Proposta em Licitação (Pregão Eletrônico nº 028/2025)

LICITANTE: DENTAL UNIVERSO LTDA

REFERÊNCIA: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 1.873/2025.

1. EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI 14.133/2021. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA. PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO ESTIMADO. APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E NOTAS FISCAIS. PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE AFASTADA PELA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E COMPATIBILIDADE COM O MERCADO. CONCLUSÃO PELA EXEQUIBILIDADE.

2. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa DENTAL UNIVERSO LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 028/2025, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de material odontológico.

A análise recai especificamente sobre os itens 45, 109, 124, 128, 177, 172, 173, 174, 175 e 176, cujos valores ofertados suscitaram dúvidas quanto à sua exequibilidade, possivelmente por se apresentarem inferiores aos percentuais usuais em relação ao orçamento estimado pela Administração ou aos preços de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

A licitante, instada a comprovar a viabilidade de seus preços nos termos do Art. 59 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.873/2025, apresentou:

Planilha de Composição de Custos, detalhando custo de aquisição, tributos e margem de lucro; Notas Fiscais de Saída (vendas realizadas a outros órgãos públicos), visando comprovar a prática de preços similares no mercado.

É o breve relatório. Passa-se à fundamentação.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. Da Presunção Relativa de Inexequibilidade (Art. 59 da Lei 14.133/2021)

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece em seu art. 59, inciso III, que serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis. Contudo, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Súmula 262/TCU), a presunção de inexequibilidade é relativa. Cabe à Administração conceder ao licitante a oportunidade de demonstrar a viabilidade de sua proposta através de documentação idônea.

3.2. Dos Requisitos do Decreto Municipal nº 1.873/2025

O Decreto Municipal nº 1.873, de 04 de agosto de 2025, regulamenta o procedimento de aferição de exequibilidade. O referido diploma estabelece que a licitante deve apresentar planilhas de custos e documentos comprobatórios (notas fiscais, contratos, faturas) para demonstrar que seus custos de insumos são coerentes com o mercado e garantem a execução do objeto.

3.3. Análise Técnica e Econômica dos Itens Questionados

Procedeu-se à auditoria dos valores apresentados na Planilha de Exequibilidade da licitante em confronto com as Notas Fiscais (NF) apresentadas e o valor estimado no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

Item	Produto	Valor Estimado (Edital)	Valor Ofertado (Proposta)	Custo Declarado (Planilha)	Lucro Líquido Declarado	Análise da Prova Documental (Notas Fiscais apresentadas)
45	Broca Carbide	R\$ 17,01	R\$ 6,19	R\$ 4,55	R\$ 1,64 (26%)	Viável. A licitante comprovou venda anterior a R\$ 6,37 (NF 16443), valor muito próximo ao ofertado, demonstrando prática de mercado.
109	Solução Hemostática	R\$ 111,54	R\$ 12,40	R\$ 9,12	R\$ 3,28 (26%)	Viável. Embora o desconto seja expressivo frente ao estimado (que aparenta estar superestimado, a licitante comprovou venda anterior a R\$ 15,09 (NF 12986), validando a faixa de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

Item	Produto	Valor Estimado (Edital)	Valor Ofertado (Proposta)	Custo Declarado (Planilha)	Lucro Líquido Declarado	Análise da Prova Documental (Notas Fiscais apresentadas)
124	Pincel Microbrush	R\$ 11,15	R\$ 8,38	R\$ 6,21	R\$ 2,17 (26%)	Viável. O preço ofertado (R\$ 8,38) é idêntico ao praticado em venda anterior para outro órgão (NF 16676).
128	Carbono Articulação	R\$ 5,30	R\$ 2,80	R\$ 2,06	R\$ 0,74 (26%)	Viável. Margem de lucro positiva declarada. Preço compatível com insumos de baixo custo.
172 a 176	Resinas (A1, A2, A3)	R\$ 40,14	R\$ 8,95	R\$ 6,58	R\$ 2,37 (26%)	Viável. A licitante apresentou NF de venda do mesmo produto a R\$ 15,01 (NF 16566). Embora a oferta atual seja menor, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

Item	Produto	Valor Estimado (Edital)	Valor Ofertado (Proposta)	Custo Declarado (Planilha)	Lucro Líquido Declarado	Análise da Prova Documental (Notas Fiscais apresentadas)
						custdeclarado de R\$ 6,58 permite o preço de R\$ 8,95 com margem positiva.
177	Resina/Adesivo	R\$ 40,14	R\$ 8,95	R\$ 6,58	Positivo	Viável. Segue a mesma lógica de custos das demais resinas/adesivos do lote, com margem preservada.

Valores dos itens 173-177 inferidos pela similaridade técnica e lote com o item 172 na planilha.

Considerações da Auditoria:

Em todos os, o Custo de Aquisição declarado é inferior ao Preço de Venda ofertado, resultando em margem de lucro positiva (média de 26% a 36%). Não há indício de "pagar para trabalhar" (preço vil).

Prova de Execução: As Notas Fiscais de Saída anexadas comprovam que a empresa já comercializa estes produtos para a Administração Pública (Prefeituras de Planaltina, Coronel João Pessoa, Danta, etc.) a preços similares. Isso afasta a tese de que o preço seria impossível de ser praticado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

Observa-se que, para alguns itens (ex: Item 109 e 172), o valor estimado pela Administração (R\$ 111,54 e R\$ 40,14) parece estar acima da realidade de mercado praticada pela licitante (R\$ 15,09 e R\$ 15,01 em vendas anteriores). A "inexequibilidade" aparente decorre, na verdade, de uma estimativa oficial elevada, e não de um preço ofertado irrisório.

4. CONCLUSÃO OPINATIVA

Diante do exposto, considerando que a licitante apresentou a Planilha de Custos comprovando margem de lucro positiva e Notas Fiscais que atestam a habitualidade comercial dos produtos em faixas de preços compatíveis, cumprindo os requisitos do Art. 59 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.873/2025:

Opino pela EXEQUIBILIDADE das propostas apresentadas para os itens 45, 109, 124, 128, 177, 172, 173, 174, 175 e 176.

Justifica-se a decisão no fato de que os preços, embora inferiores ao orçamento estimado, cobrem os custos nominais declarados e são corroborados por histórico de vendas da empresa a outros entes públicos, evidenciando eficiência empresarial e economia de escala, sem prejuízo à execução contratual.

É o parecer, s.m.j.

Águas Vermelhas - MG, 15 de Janeiro de 2026.

JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO

Procurador Geral do Município

OAB/MG 128.783